

PORTARIA IPSPMM 0305/2017**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE:

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**

| PROC. Nº | REQUERIDA EM | INICIO |
|-------------|--------------|------------|
| 32.160/2017 | - | 14/07/2017 |

FUNDAMENTO LEGAL
EMENDA CONSTITUCIONAL nº 70/12.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
MARCIO LUIS DE OLIVEIRA

CARGO / FUNÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO


| DOC. IDENTIDADE | CPF | PIS/PASEP | DATA NASCIMENTO |
|-----------------|----------------|-------------|-----------------|
| 13.200.545-1 | 034.626.978-46 | 12190587486 | 21/12/1960 |

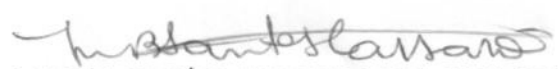
| ÓRGÃO DE ORIGEM | CGC |
|--------------------------------------|--------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS | 45.353.307/0001-04 |

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 03 de agosto de 2017


CLEIDINEI DA SILVA BRITO
Diretora - Presidente


MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS CASSARO
Diretor Administrativo Financeiro